

Julia  
e F

**RESOLUÇÕES:**

Aut. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Ap. Reg. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Publ. no D. O. E. Nº 12.530  
de 04/02/1976 pg. n.º 12

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.378, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976 ✓

Aprova o novo Regimento e Currículos do Colégio Divino Pai Eterno, de Trindade, neste Estado, e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único, tendo em vista o constante do Processo nº 2.09-00.269/74,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento do Colégio Divino Pai Eterno, de Trindade, neste Estado, cujo texto passa a fazer parte integrante do Processo nº 2.09-00.269/74, com os respectivos Currículos de 1º Grau da 1ª a 8ª séries, e de 2º Grau, nas habilitações:

- a) - de Técnico em Magistério, destinado à formação de professores da 1ª à 4ª séries do Ensino de 1º Grau, com a duração de 03 (três) anos e uma carga horária total de 2.788 (Duas Mil Setecentas e Oitenta e Oito) horas, sendo 1.508 (Mil Quinhentas e Oito) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante, inclusive 420 (Quatrocentas e Vinte) horas de estágio supervisionado;
- b) - de Laboratorista de Análises Clínicas com a duração de 03 (três) anos e uma carga horária total de 2.688 (Duas Mil Seiscentas e Oitenta e Oito) horas, sendo 1.408 (Mil Quatrocentas e Oito) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante;
- c) - de Técnico em Enfermagem com a duração de 03 (três) anos e uma carga horária total de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

3.158 (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito) horas, sendo 1.878 (Mil Oitocentos e Setenta e Oito) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1976.

+ *Antônio Ribeiro de Oliveira*

+ Dom Antônio Ribeiro de Oliveira	- Presidente
Maria Cavalcante Martinelli	- Relator
Antônio José de Oliveira	- Membro
Djalma Silva	- Membro
Pe. Otto da Fonseca	- Membro
Maria Lucy Ferreira	- Membro
Ione Vieira Bastos	- Membro
Mozart Barbosa Filho	- Membro
José Hermano Sobrinho	- Membro
José Luiz Bittencourt	- Membro
Delson Leone	- Membro

HOMOLOGO

*19 março 1976*

*Antônio Ribeiro de Oliveira*

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA